



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 365/2018

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, COM EXCEÇÃO DAS PARCERIAS FORMALIZADAS POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº 9.065/2017, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o artigo 1º para inserir o servidor Jocimar da Cruz Silva como membro da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, COM EXCEÇÃO DAS PARCERIAS FORMALIZADAS POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº 9.065/2017, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I- Adriana Vieira Pereira
- II- Camila de Barros Franco,
- III- Drielle Camatta
- IV- Edivaldo da Silva Clarindo
- V- Gilcilene Morozini
- VI- Gilson Gomes de Jesus
- VII- Ione Elizabete Matoso
- VIII- Israel Bispo
- IX- Jocimar da Cruz Silva
- X- José Roberto de Lameida Neves
- XI- Luiz Alberto Marcolino
- XII- Maria da Penha Souza
- XIII- Marsilio Carlino de Oliveira

Art. 2º – As demais disposições da Portaria 214/2018 permanecem inalteradas.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal

Foi lido e aprovado em sessão pública no dia de 26/11/2018
em 26/11/2018
em 26/11/2018
em 26/11/2018
em 26/11/2018